

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****[Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]****[Serviço de Patrimônio]****PORTARIA N°. P/073/2021**

Constitui  
Comissão  
Especial de  
Avaliação  
de Bens  
Móveis e ou  
Materiais, a  
serem  
encaminhados  
à Leilões.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o inciso XV do art. 9º do Decreto nº 45.790, de 1º de dezembro de 2011, e **Art. 34 da Resolução SEPLAG nº 37, de 09 de Julho de 2010**, resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão Especial de Avaliação, encarregada de proceder à avaliação de bens móveis e ou materiais, do acervo da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, a serem encaminhados à venda por intermédio do Sistema Eletrônico de Leilões-SEL, de acordo com a legislação vigente e as diretrizes do Ofício **Circular SEPLAG/DCGL/LEILÕES nº. 2/2021**.

Art. 2º - A Comissão Especial de Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

**Membros Efetivos:**

SHIRLEY DA CONCEIÇÃO SANTOS, Masp. 1124790-5;

JÚNIA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Masp. 1291311-7;

ALOIZIO ALVES MACHADO, Masp. 1175747-3.

**Suplentes:**

MOACIR ALVES TEIXEIRA, Masp. 1175742-4;

CAROLINA MARIA DA CUNHA BARBOSA E OLIVEIRA DUTRA, Masp. 1045224-1.

Art. 3º - A presidência da comissão ora designada será exercida pela servidora SHIRLEY DA CONCEIÇÃO SANTOS, Masp. 1124790-5, que no seu impedimento será substituída pela servidora JÚNIA MARCIA RODRIGUES DOS SANTOS, Masp. 1291311-7.

Art. 4º - Caberá à Comissão Especial de Avaliação adotar todos os procedimentos exigidos pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, até conclusão final do processo.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 24/09/2021, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 28/09/2021, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35746332** e o código CRC **56D61DCC**.

**Referência:** Processo nº 2250.01.0000231/2021-23

SEI nº 35746332